



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

A326455BC595A7E06D7A7C89911C7A2B

Consulte via leitor de QRCode



565468

CADASTRO NO CRF SOB O
430300

VALIDADE
31/03/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

NOME FANTASIA

SHALON MEDICAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO
INDÚSTRIAS - OUTRAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
IND.CORRELATOS

ENDEREÇO

AVENIDA HERMOGENES COELHO 3523 ANEX.ENTENSAO NA Q.1

CNPJ
33.348.467/0001-86

LOCALIDADE

B.ALTO DA BOA VISTA

CIDADE - UF

SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	00:00 às 01:05	*****				
*****	05:30 às 23:59	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	11307	KATIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS POLICARPO		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sábado
		*****	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00	06:00 às 11:00
		*****	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00	17:00 às 19:00
F	22687	LUANA KARINE DO NASCIMENTO TORRES		ASSISTENTE TÉCNICO		CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sábado
		*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00
		*****	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00	14:00 às 16:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 14 de Janeiro de 2025

Lorena Baía de Oliveira Alencar

Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.